

**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAF**

OF. CIRC. PROAF Nº 157/2018

Londrina, 24 de agosto de 2018

**ASSUNTO: Serviços de Transporte**

Prezado(s) Senhor(es):

Considerando o Contrato Administrativo nº 397/2018, firmado com a empresa Rodrigues e Couto Ltda. – ME (TransLine), para prestação de **serviços de transporte** de pessoas, a serviço da Instituição, **em ônibus tipo convencional**, com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, para transporte em Londrina e região metropolitana, bem como, **em ônibus tipo executivo/semi-leito**, com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, para o transporte em todo território nacional, com vigência **24/08/2018 a 24/08/2019**, conforme a cláusula primeira do referido Contrato que se encontra a disposição na página da PROAF - <http://www.uel.br/proaf/>, cujos valores são:

Item 01: **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), a diária para viagens para Londrina e região metropolitana até 70 quilômetros.

Item 02: **R\$ 7,06** (sete reais e seis centavos), o valor do quilômetro rodado, para viagens acima de 70 quilômetros.

Os procedimentos para a autorização de viagens permanecem os mesmos, conforme disposições contidas nas **Resoluções CA n<sup>os</sup> 086 e 087/2012**.

Para dirimir eventuais dúvidas, favor entrar em contato por meio dos ramais 4474 ou 4974.

Atenciosamente,



**Cleuza Catsue Takeda Kuwabara**  
Diretora Administrativa



**Prof. Azenil Staviski**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças